



Ofício GAB nº 23/2021

Jóia/RS, 21 de janeiro de 2021

Ao Senhor:

Ignácio Levinski

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Jóia - RS.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 037
Recebido em: 21/1/2021
Horário: 14h25min
Servidor

Assunto: Encaminha Mensagem Retificativa nº 2/2021

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, na oportunidade encaminhamos em anexo Mensagem Retificativa nº 2/2021, para correção da data referente ao ano exposta no Projeto de Lei nº 4339/2021, conforme sua solicitação no Ofício nº 8/2021.

Atenciosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia



Jóia/RS, 21 de janeiro de 2021

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 4.339/2021

O Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.339/2021 que:

" Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não e dá outras providências.

Portanto, encaminha-se a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 4.339/2020, corrigindo o Art.3º passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º As parcelas mensais não poderão ter o valor inferior a R\$ 100,00 (Cem Reais)."

E não (Cento e Cinquenta Reais) como consta no Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.339/2021 protocolado nessa Casa Legislativa.

Diante do acima exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa nº 1/2021, atendendo Ofício nº 8/2021/CMVJ assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Cabe registrar que a redação é idêntica ao Projeto de Lei aprovado em 2018, portanto se o mesmo foi aprovado naquela data, porque teremos que realizar alterações conforme Parecer Jurídico da Câmara de Vereadores?

Ademais solicitamos aos nobres Vereadores, a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Respeitosamente,


Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia